



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.522 – 27/04/2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.829 de 24/04/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.1224.1.003.000.4.4.90.52 R\$ 55.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.1224.2.029.000.3.1.90.04 R\$ 95.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.123.1233.2.035.000.3.3.90.93 R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.3612.2.045.000.3.1.90.04 R\$ 80.000,00

02.06.12.361.3612.2.045.000.3.3.90.30 R\$ 30.000,00

02.06.12.365.3651.2.193.000.3.1.90.04 R\$ 4.100,00

02.06.12.365.3651.2.193.000.3.1.90.04 R\$ 49.000,00

02.06.12.365.3653.2.198.000.3.1.90.16 R\$ 1.000,00

02.06.12.365.3653.2.198.000.3.1.90.16 R\$ 2.600,00

Sub-total R\$ 166.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.1224.2.053.000.3.1.90.04 R\$ 146.000,00

02.07.04.122.1224.2.053.000.3.3.90.30 R\$ 10.000,00

02.07.08.122.1232.2.054.000.3.3.50.43 R\$ 100.000,00

Sub-total R\$ 256.000,00



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.1224.2.029.000.3.1.90.04	R\$	4.000,00
02.09.10.122.1224.2.029.000.3.3.90.14	R\$	10.000,00
02.09.10.122.1224.2.029.000.3.3.90.39	R\$	10.000,00
Sub-total	R\$	24.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.4525.2.067.000.3.3.90.39	R\$	554.000,00
02.15.17.512.5123.2.072.000.3.3.90.30	R\$	80.000,00
Sub-total	R\$	634.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22.13.10.122.1224.2.160.000.3.3.90.14	R\$	1.000,00
22.13.10.301.3014.2.246.000.3.1.90.04	R\$	1.300,00
22.13.10.302.3022.1.123.000.4.4.90.52	R\$	30.000,00
22.13.10.302.3022.2.166.000.3.3.90.30	R\$	50.000,00
22.13.10.302.3023.2.250.000.3.3.90.39	R\$	20.000,00
22.13.10.303.3031.2.168.000.3.3.90.32	R\$	100.000,00
22.13.10.302.3014.2.202.000.3.3.90.14	R\$	3.000,00
22.13.10.304.3041.2.169.000.3.3.90.14	R\$	1.500,00
22.13.10.301.3014.2.246.000.3.3.90.30	R\$	30.000,00
Sub-total	R\$	236.800,00

TOTAL: R\$1.477,500,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.123.1233.2.035.000.3.3.90.39	R\$	30.000,00
02.05.28.843.0000.0.006.000.3.2.90.21	R\$	50.000,00
Sub-total	R\$	80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.363.1223.2.157.000.3.3.90.39	R\$	100.000,00
02.06.12.365.1232.2.079.000.3.3.50.43	R\$	100.000,00
02.06.12.361.3612.2.045.000.3.1.90.16	R\$	80.000,00
02.06.12.365.3651.2.193.000.3.1.90.11	R\$	4.100,00
02.06.12.361.3612.2.198.000.3.1.90.11	R\$	49.000,00



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

02.06.12.365.3653.2.198.000.3.1.90.11	R\$	1.000,00
02.06.12.365.3653.2.198.000.3.1.90.11	R\$	2.600,00
Sub-total	R\$	336.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.1224.2.053.000.3.1.90.11	R\$	241.000,00
---	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.7823.2.077.000.3.3.90.30	R\$	60.000,00
---	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.305.3053.2.284.000.3.3.90.30	R\$	24.000,00
02.09.10.305.3053.2.284.000.3.3.90.36	R\$	39.464,55
02.09.10.305.3053.2.284.000.3.3.90.39	R\$	26.535,45
Sub-total	R\$	90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.3921.2.051.000.3.1.90.11	R\$	4.000,00
02.11.27.813.8131.2.058.000.3.3.90.39	R\$	55.000,00
Sub-total	R\$	59.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.4521.2.064.000.3.3.90.37	R\$	554.000,00
02.15.18.541.5411.2.277.000.3.3.90.30	R\$	10.000,00
02.15.18.542.1223.2.276.000.3.3.90.30	R\$	10.000,00
Sub-total	R\$	574.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22.13.10.122.1224.2.160.000.3.3.90.32	R\$	500,00
22.13.10.301.3014.2.246.000.3.1.90.11	R\$	1.300,00
22.13.10.302.3014.2.218.000.3.3.90.14	R\$	500,00
22.13.10.302.3014.2.202.000.3.3.90.39	R\$	3.000,00
22.13.10.302.3023.2.201.000.3.3.90.30	R\$	20.000,00
22.13.10.304.3041.2.169.000.3.3.90.39	R\$	1.500,00
22.13.10.305.3053.2.173.000.3.3.90.39	R\$	10.000,00
Sub-total	R\$	36.800,00

TOTAL: R\$1.477.500,00



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de abril de 2017.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal